



RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU -* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu -* Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento - Modalidade a Distância.

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO do processo seletivo de TUTORIA, para CADASTRO DE RESERVA, em conformidade com o EDITAL Nº 013/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento, Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, tornam público o resultado do processo seletivo de tutores, CADASTRO DE RESERVA, conforme quadro a seguir, em ordem de classificação:

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES			
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	CLASSIFICADOS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO – <i>CAMPUS</i> SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, N° 875 – BAIRRO SANTA CRUZ	1°) LUIZ ALEXANDRE PINHEIRO KOSTECZKA 2°) MARCOS JOSÉ SENAKIEVICZ 3°) ADRIELI ZAWADZKI 4°) MARIA CAMARGO 5°) JACKSON ADRIANO LEMOS 6°) ANA CLÁUDIA SOUZA	





2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 2.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, visando ao acompanhamento e à interação com os cursistas de sua turma;
- 2.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 2.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes e na correção das atividades realizadas pelos alunos na Plataforma AVA-MOODLE;
- 2.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 2.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 2.9 Participar do processo de avaliação e correção das atividades das disciplinas, ofertadas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento, Modalidade a Distância, sob orientação do professor responsável, dos cursistas que estão matriculados nos Polos de Apoio Presencial dos Municípios de Assaí/PR, Diamante do Norte/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Pinhão/PR e Telêmaco Borba/PR;
- 2.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso na realização das atividades presenciais nos polos (nos Municípios de Assaí/PR, Diamante do Norte/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Pinhão/PR, Telêmaco Borba/PR), em especial na aplicação de avaliações;
- 2.11 Conhecer o Projeto Pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- 2.12 Auxiliar os alunos na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de ensino a distância, via Plataforma AVA-MOODLE;
- 2.13 Acompanhar a realização das atividades, sanar dúvidas sobre conteúdos e utilização da Plataforma AVA-MOODLE, corrigir as atividades avaliativas, registrar as notas e resultados, informando ao Professor da disciplina, ao Coordenador de Curso e ao Coordenador de Tutoria, quaisquer problemas e eventualidades, mantendo o aluno motivado durante todo o curso;
- 2.14 Controlar, semanalmente, os acessos e a participação dos cursistas, a fim de garantir o acompanhamento virtual constante e sistemático de sua turma, e proceder ao registro das informações por meio de relatórios mensais.





3 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 3.1 A carga horária dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas semanais que são cumpridas no laboratório de informática da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, no *Campus* Santa Cruz (na Rua Salvatore Renna Padre Salvador, N° 875 Bairro Santa Cruz Guarapuava/Paraná);
- 3.2 A remuneração para esta atividade será feita em forma de bolsa fomento, financiada pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função de tutor;
- 3.3 O pagamento de cada parcela da remuneração (bolsa fomento) será solicitada após a entrega de relatório do respectivo período de atividade do Tutor, a ser definido posteriormente pela Coordenação do Curso;
- 3.4 Ao compor a equipe do projeto, o tutor torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e seus vencimentos serão pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;
- 3.5 O recebimento da bolsa não representa, para o tutor, em qualquer hipótese, nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO ou com o Ministério da Educação/MEC/CAPES/UAB.

4 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 4.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO;
- 4.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;
- 4.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento imediato do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão da





Informação e do Conhecimento, Modalidade a Distância, objeto deste Edital;

- 5.2 O tutor deve possuir competências básicas na área de Gestão da Informação e do Conhecimento, bem como conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 5.3 O atendimento a ser oferecido pela tutoria deverá primar pelo domínio do conteúdo, organização do trabalho, gentileza e capacidade de motivar e incentivar os cursistas;
- 5.4 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de uma turma formada por, no mínimo, 25 (vinte e cinco) cursistas;
- 5.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 5.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 5.7 Este edital tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 5.8 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 5.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.10 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, no local sede da tutoria, na Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO Campus Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna Padre Salvador, N° 875, Bairro Santa Cruz, em Guarapuava/PR;
- 5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento, Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 5.12 Os tutores selecionados atuarão no *Campus* de Guarapuava (UNICENTRO *Campus* Santa Cruz) e também poderão ser convocados para exercerem atividades relacionadas a Tutoria, nos Municípios de abrangência dos Polos de Apoio Presencial de oferta do Curso (nos Municípios de Assaí/PR, Diamante do Norte/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Pinhão/PR, Telêmaco Borba/PR), sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 5.13 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções de tutoria, o Tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria e/ou Coordenação da





UAB/MEC-UNICENTRO. O desempenho será avaliado pelos Coordenadores do Curso, de acordo com atribuições da função de Tutor, especificadas no item "2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES", deste edital e em seus respectivos subitens;

5.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 30 de junho de 2015.

Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO Professor Cleverson Fernando Salache Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento Modalidade a Distância







ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL SEDE DA TUTORIA	ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO MODALIDADE A DISTÂNCIA	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE UNICENTRO – <i>CAMPUS</i> SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, N° 875 – BAIRRO SANTA CRUZ GUARAPUAVA/PR	

